



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

Senhor Presidente,

Ademir Pontini, Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR), a **apreciação técnica e a eventual implementação do Programa Vila Velha – Território de Experiências**, iniciativa estruturante destinada à organização territorial do turismo municipal, ao fortalecimento da governança do setor e à elaboração participativa do Plano Municipal de Turismo, com horizonte de execução no período de 2026 a 2029.

A proposta encontra-se alinhada às diretrizes estabelecidas pela **Lei Municipal nº 7.344, de 28 de novembro de 2025**, que institui a Política Municipal de Turismo, bem como às orientações da **Lei Federal nº 11.771/2008**, que estabelece a Política Nacional de Turismo.

O projeto apresenta uma abordagem integrada de desenvolvimento turístico baseada na organização territorial em **Zonas de Experiência Turística**, na qualificação do setor e na estruturação de produtos turísticos sustentáveis, contribuindo para o fortalecimento da economia local, a valorização cultural e a preservação ambiental do município.

Destaca-se que o Programa contempla a organização do território municipal em zonas estratégicas, considerando as vocações específicas de cada região, tais como turismo histórico, cultural, religioso, de sol e mar, de natureza, esportivo, de eventos e turismo rural, promovendo a integração entre os diversos segmentos e potencializando a experiência do visitante.

Além disso, a iniciativa prevê etapas estruturadas de implementação, incluindo diagnóstico territorial, fortalecimento da governança turística, elaboração participativa do





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Plano Municipal de Turismo, qualificação do setor, promoção do destino e monitoramento por indicadores de desempenho.

Registre-se que a presente iniciativa contou com a contribuição técnica da especialista Fernanda Borgo de Almeida Bastos, reforçando o caráter técnico e estruturado da proposta e seu alinhamento às boas práticas de planejamento turístico.

O Programa também se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles relacionados ao crescimento econômico, sustentabilidade urbana e preservação ambiental.

Diante da relevância estratégica da iniciativa para o desenvolvimento turístico de Vila Velha, a presente indicação visa contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas do setor, colocando-se como instrumento de apoio à atuação da Secretaria Municipal de Turismo.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção da Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR) para a análise e adoção das medidas cabíveis.

Vila Velha, ES, 19 de março de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROGRAMA VILA VELHA – TERRITÓRIO DE EXPERIÊNCIAS

**Programa Integrado de Desenvolvimento Turístico Sustentável e Elaboração do
Plano Municipal de Turismo**

Município de Vila Velha – Espírito Santo – Brasil
Horizonte de execução: **2026 – 2029**

1. APRESENTAÇÃO

O Município de Vila Velha possui um dos patrimônios históricos mais relevantes do Brasil, sendo considerado o berço da colonização capixaba e um território de grande valor cultural, ambiental e paisagístico.

Sua configuração territorial reúne ativos turísticos estratégicos que incluem:

- patrimônio histórico e religioso de relevância nacional
- litoral urbano consolidado
- áreas naturais de grande valor ecológico
- comunidades culturais tradicionais
- territórios rurais com vocação gastronômica e de turismo de experiência.

Apesar desse conjunto de ativos, observa-se a necessidade de estruturação de uma política pública de turismo mais integrada, capaz de articular planejamento territorial, governança institucional e desenvolvimento econômico sustentável.

Nesse contexto, apresenta-se o **Programa Vila Velha – Território de Experiências**, iniciativa voltada à organização estratégica do turismo municipal e à elaboração participativa do **Plano Municipal de Turismo**.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O projeto fundamenta-se nos seguintes instrumentos jurídicos:

Constituição Federal

Art. 30 – Compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e promover o desenvolvimento econômico e social.

Lei Federal nº 11.771/2008



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003700360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Institui a Política Nacional de Turismo.

Lei Municipal nº 7.344/2025

Estabelece as diretrizes da Política Municipal de Turismo de Vila Velha.

3. ALINHAMENTO À AGENDA 2030 – ODS

O programa está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Destacam-se:

ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico
ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis
ODS 13 – Ação Contra a Mudança do Clima
ODS 14 – Vida na Água
ODS 15 – Vida Terrestre

4. OBJETIVO GERAL

Reestruturar a política pública de turismo de Vila Velha por meio da organização territorial do turismo, da elaboração participativa do Plano Municipal de Turismo e da promoção do turismo sustentável como vetor de desenvolvimento econômico e social.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- organizar territorialmente o turismo municipal
- fortalecer a governança institucional do setor
- elaborar o Plano Municipal de Turismo
- desenvolver produtos turísticos estruturados
- qualificar negócios e profissionais
- promover sustentabilidade ambiental
- ampliar permanência média do visitante.

6. ZONAS DE EXPERIÊNCIA TURÍSTICA

ZONA 1

HISTÓRIA, FUNDAÇÃO E IDENTIDADE





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Centro Histórico
Praia
Convento da Penha

Vocação:

turismo histórico
turismo religioso
turismo cultural.

ZONA 2

ORLA URBANA E PRAIAS

Praia da Costa
Itapuã
Itaparica

Vocação:

turismo de sol e mar
gastronomia
lazer e esportes.

ZONA 3

NATUREZA E BEM-ESTAR

Morro do Moreno
áreas naturais costeiras

Vocação:

ecoturismo urbano
trilhas
turismo de contemplação.

ZONA 4





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

CULTURA VIVA E NATUREZA COSTEIRA

Barra do Jucu
Parque Natural de Jacarenema
Reserva Natural de Restinga de Paulo Vinha

Vocação:

turismo cultural
turismo de surf
turismo de natureza
turismo comunitário.

ZONA 5

EVENTOS E ESTADIA

Região de Itaparica ampliada

Vocação:

turismo de negócios
turismo esportivo
eventos
hospedagem.

ZONA 6

TURISMO RURAL E GASTRONÔMICO

Região rural de Vila Velha

Inclui:

Rico Caipira
empreendimentos rurais
agroturismo
experiências gastronômicas.

Vocação:





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

turismo rural
agroturismo
turismo pedagógico
gastronomia regional.

7. MAPA TERRITORIAL DAS ZONAS TURÍSTICAS

Inserir nesta seção o **Mapa Territorial de Vila Velha com delimitação das Zonas de Experiência Turística**, contemplando:

Zona 1 – Centro Histórico / Prainha / Convento
Zona 2 – Orla urbana (Praia da Costa, Itapuã, Itaparica)
Zona 3 – Morro do Moreno
Zona 4 – Barra do Jucu / Jacarenema / Paulo Vinha
Zona 5 – Itaparica ampliada
Zona 6 – Região rural.

(O mapa deve ser elaborado com base no território municipal oficial).

8. ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Diagnóstico territorial do turismo
Fortalecimento da governança turística
Elaboração participativa do Plano Municipal de Turismo
Estruturação de produtos turísticos
Qualificação do setor
Promoção do destino
Monitoramento e avaliação contínua.

9. INDICADORES

Permanência média do visitante
Taxa de ocupação hoteleira
Empregos gerados no setor
Número de produtos turísticos estruturados
Participação comunitária na governança.

10. IMPACTOS ESPERADOS





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Fortalecimento da economia local
Valorização cultural
Preservação ambiental
Aumento da competitividade turística do município.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **Programa Vila Velha – Território de Experiências** constitui instrumento estratégico de planejamento e desenvolvimento territorial capaz de posicionar o município como referência em turismo sustentável.

Ao integrar planejamento, governança e valorização do território, o programa contribui para consolidar Vila Velha como destino turístico competitivo, sustentável e alinhado às melhores práticas internacionais de gestão de destinos.

Vila Velha, ES, 19 de março de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003700360032003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 19/03/2026 15:29

Checksum: 5E50C7204BD5820CDDD6984F45711803C97F2A77B99A2B526D13F2D0B6404E8F



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003700360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.